



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 120

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

DIÁRIO Nº 120**SUMÁRIOS****124ª SESSÃO ORDINÁRIA****SUMÁRIO****Mesa Executiva 03****Presenças 03****Abertura da Sessão..... 03****Expediente:**

Ofícios..... 03

Indicações 03

Memorandos 04

Requerimentos 04

Projetos de Lei 05

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 07

Dep. Luciana Rafagnin 09

Dep. Tadeu Veneri..... 09

Dep. Luiz Claudio Romanelli 10

Grande Expediente:

Dep. Jocelito Canto 11

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 07

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 13

Discussão/Votação

3ª Discussão 14

2ª Discussão 14

1ª Discussão 14

Requerimentos 19

Encerramento da Sessão 19**125ª SESSÃO ORDINÁRIA****SUMÁRIO****Mesa Executiva 19****Presenças 19****Abertura da Sessão..... 19****Expediente:**

Requerimentos 20

Projetos de Lei 21

Pequeno Expediente:

Dep. Cleiton Kielse 22

Horário das Lideranças:

Liderança do PMDB

Dep. Cleiton Kielse 22

Ordem do Dia:

Discussão/Votação

Redação Final 25

2ª Discussão 25

1ª Discussão 26

Requerimentos 27

Encerramento da Sessão 27**Publicações:**

Comissão Executiva

Atos..... 28

Diretoria Geral

Portaria DAT 28

Atas de Comissões

Indústria, Comércio e Turismo .. 28

Defesa do Consumidor 28

Finanças 29

DIÁRIO Nº 120**124ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
01 DE DEZEMBRO DE 2010**

*(quarta-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Nereu Moura e Neivo Beraldin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (45).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Enio Verri, Luiz Accorsi, Nelson Garcia, Osmar Bertoldi e Pedro Ivo (07)

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Fábio Camargo e Ney Leprevost (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Ofícios**

Sob os nºs AL024273/10; AL024275 e AL024276/10; AL024426 a AL024436/10; AL024438 e AL024439/10; AL024441/10; AL024567/10; AL024569/10; AL024734 a AL024752/10; AL025113 a AL025117/10; AL025211 e AL025212/10; AL025326 a AL025329/10; AL025339 a AL025343/10; AL025345/10; AL025348/10; AL025396 a AL025406/10; AL036875 a AL037016/10; AL037018 e AL037019/10 e AL37021 a AL037124/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros com o objetivo de implantação do Programa PDDE. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 197/10

SÚMULA:

Propõe ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e ao Secretário de Estado de Transportes o recapamento asfáltico da PR-153 que liga os Municípios de Imbituva a Irati no Estado do Paraná.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e ao Sr. Mário Cesar Stamm Junior:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

O recapamento asfáltico da PR-153 no trecho que liga os Municípios de Imbituva a Irati no Estado do Paraná.

A presente proposta justifica-se pelo fato de que existe uma grande necessidade de melhoria na PR-153, principalmente no trecho supracitado, devido a constante ocorrência de acidentes e ao grande fluxo de veículos na região.

Neste curto trecho apenas no ano de 2010 foram registrados 12 (doze) acidentes graves, e inúmeras ocorrências e relatos de pessoas que trafegam por esta via e passaram algum tipo de transtorno devido a falta de manutenção.

Cabe salientar, ainda, que muitos estudantes da UNICENTRO percorrem este trecho diariamente e estão expostos ao risco de acidentes, principalmente no período noturno, assim como muitos trabalhadores da região e habitantes de vários Municípios, destacando-se Prudentópolis, Guamiranga, Ivaí, Ipiranga, Ponta Grossa, Imbituva e Irati.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta, solicito que V. Exa, determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) MARCELO RANGEL

Memorandos

MEMORANDO

Conforme o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 186, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, foi procedida correção no autógrafo do Projeto de Lei nº 452/10, trocando a expressão “escola” por “colégio”, denominação correta do estabelecimento de ensino que o projeto pretende denominar.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) NELSON JUSTUS
Presidente

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4200

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro (quinta-feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 4206

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 1º de dezembro, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 4199

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER seja fornecida relação de servidores deste Poder, beneficiados com o pagamento das perdas salariais decorrentes da URV, onde conste nome do beneficiado, lotação, valor a ser recebido e previsão de pagamento.

Requer ainda, que tais informações sejam publicadas, quando do pagamento, no Diário da Assembleia e Diário Oficial do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 4202

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Roberto Tarlé.

Sala das Sessões, em 01/12//10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Roberto Tarlé, médico dermatologista que aplica uma medicina ética e de resultados, fornecendo serviços médicos rápidos, seguros, eficazes e humanizados em sua área, sendo uma referência na sociedade. Tratando regularmente e efetivamente dos enfermos, é um conservador e restituídor da saúde humana, destacando-se entre seus pares. Chefe do Serviço Especializado em Dermatologia do Hospital Ecoville e professor convidado da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - PUC/PR, tem como paixão além da Medicina, a qual dedica-se ao lado de outros musicistas e dermatologistas, através da banda The Molition, onde é baixista.

REQUERIMENTO Nº 4203

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Construtora Laguna pelos prêmio da ADEMI-PR “Melhor Empreendimento do Ano”.

Sala das Sessões, em 01/12//10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Construtora Laguna pelo prêmio da ADEMI-PR “Melhor Empreendimento do Ano”. Uma das premiações mais importantes do setor imobiliário, que é conhecido pela Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário, em reconhecimento a uma empresa jovem e inovadora. Demonstrando seriedade e ousadia, atua com excelência operacional e rentabilidade, reconhecida pelos diferenciais de construção, tecnologia, design e pela reputação e solidez. Com respeito ao consumidor, à sociedade e ao meio ambiente, demonstra a sua responsabilidade como agente gerador de empregos e de qualidade de vida. Contando com um excelente corpo técnico, de profissionais especializados que atuam com responsabilidade e comprometimento, buscando a excelência nos serviços prestados por esta importante empresa paranaense.

REQUERIMENTO Nº 4204

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dom Moacyr José Vitti pelos 70 anos.

Sala das Sessões, em 01/12//10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dom Moacyr José Vitti pelos 70 anos, que nestes anos de vida dedicados a Igreja, teve grandes realizações e marcou sua vida eclesial nas atividades na Pastoral Vocacional, na Congregação Estigmatina, no Conselho Provincial e no Conselho Geral dos Estigmatinos e como Provincial da Província Santa Cruz dos Estigmatinos. Um estudioso formado em Filosofia e Teologia com Licenciatura em Filosofia, especialização em Catequeses e Doutorado em Teologia Dogmática. Em 1960, professou votos na Congregação dos Sagrados Estigmas de Nosso Senhor Jesus Cristo, sendo ordenado sacerdote em 1967 na Cidade de Campinas. Foi Bispo Auxiliar de Curitiba e responsável pelas paróquias da periferia de Curitiba, pelas pastorais, movimentos, associações, ensino religioso e pela Pastoral Universitária da Regional Sul 2 da CNBB. Atualmente é o presidente da Regional Sul II e Arcebispo Metropolitano de Curitiba, nomeado pelo Papa João Paulo II.

REQUERIMENTO Nº 4201

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscrive, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, pedido de informações ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o que se segue:

1) Quantos professores frequentaram o curso fornecido pelo programa IESDE/VIZIVALI?

2) Quantos professores concluíram o curso de graduação fornecido?

3) Para os que concluíram, foram entregues os diplomas?

4) Os diplomas entregues foram validados? Em caso negativo, qual a razão de não serem validados?

5) Qual o valor pago pelo Governo do Estado à VIZIVALI pelo programa?

6) Apresentação da cópia do convênio.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) LUIZ FERNANDES LITRO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 511/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Dispõe que nas Audiências Públicas de prestação de contas quadrimestrais, o representante do Poder Executivo deverá apresentar, além dos demonstrativos

exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, de 04/05/00, o seguinte:

I - quadro demonstrativo de gastos com pessoal evidenciando, em cada unidade orçamentária, o número de servidores efetivos e os custos da folha, o número de servidores temporários e os custos da folha de pagamento e o número de cargos em comissão com os custos da folha de pagamento;

II - quadro demonstrativo dos contratos de prestação de serviços, em cada Secretaria de Estado, com resumo do objeto contratado, valor integral do contrato, prazo para execução, nome do fiscal, dotação orçamentária, valores já quitados, valores pendentes de pagamento, montante de reserva financeira para custeio do contrato até o seu final;

III - quadro demonstrativo das dispensas de licitação efetuadas, por Secretaria de Estado, com resumo do objeto contratado;

IV - quadro demonstrativo de todas as obras executadas com recursos públicos, informando o valor original dos contratos, aditivos efetuados, prazo de execução, nome do fiscal do contrato, dotação orçamentária, valores já quitados, valores pendentes, montante de reserva financeira e dotação orçamentária para custeio da obra até seu final, valor do metro quadrado contratado.

Art. 2º No demonstrativo do último quadrimestre, deverá ainda informar:

I - relação de valores que serão inscritos em restos a pagar, informando os motivos da não quitação dos valores no exercício;

II - demonstrativos dos planos de Governo propostos para cada Secretaria de Estado para a realização do exercício segundo o Plano Plurianual aprovado, apontando as metas realizadas e os motivos da falta de realização das que deixaram de se realizar;

III - demonstrativo de todas as transferências voluntárias recebidas do Governo Federal, informando o andamento da prestação de contas, seu resultado, valores recebidos, valores gastos e valores devolvidos;

IV - caso divulgado superávit orçamentário, informar se ainda existem despesas a empenhar ou quitar e o montante destas que se encontram em processamento.

Art. 3º Os demonstrativos serão entregues à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa e publicados no site daquela Casa de Leis para fins de conhecimento dos cidadãos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo facilitar a compreensão e ampliar a participação dos cidadãos no acompanhamento das contas do Governo.

Não se está colocando regras de transparência, pois o conteúdo da Audiência Pública não é determinado por lei, pelo contrário, qualquer do povo pode fazer tais questionamentos a cada uma das Audiências, tendo o direito de obter resposta. Assim, a adoção da norma desobriga a realização de enorme sabatina a cada reunião facilitando a compreensão de questões fundamentais, bem como a divulgação de dados pela imprensa e, desta forma, exigir respostas para perguntas que qualquer cidadão possa fazer, não implica em vício de competência.

Em face das razões acima expostas, espera-se o apoio dos demais Srs. e Sras. Parlamentares desta Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº 512/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º A Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo terá como finalidade o conjunto de atividades exercidas pelo Poder Público e privado que venham a beneficiar direta e indiretamente o setor cooperativista na promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural, desde que reconhecido seu interesse público.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo:

I - apoiar técnica, financeira e operacionalmente o cooperativismo no Estado de Paraná, promovendo, quando couber, parceria operacional para o desenvolvimento do sistema cooperativista;

II - estimular a forma cooperativa de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do cooperativismo e da legislação vigente;

III - estimular a inclusão do estudo do cooperativismo nas escolas, visando a uma mudança de parâmetros de organização da produção, do consumo e do trabalho;

IV - divulgar as políticas governamentais para o setor;

V - propiciar maior capacitação dos cidadãos pretendentes ou associados das cooperativas;

VI - fomentar o desenvolvimento e autogestão de cooperativas de trabalho legalmente constituídas.

Art. 3º O sistema estadual de ensino incentivará o cooperativismo por meio:

I - do desenvolvimento da cultura cooperativista;

II - do fomento ao desenvolvimento de cooperativas escolares;

III- das práticas pedagógicas com fins cooperativistas;

IV - da utilização dos estabelecimentos públicos estaduais de ensino pelas sociedades cooperativas para fins de programações em comum;

Art. 4º Nas licitações promovidas pelo Poder Público do Estado do Paraná, para prestação de serviços, obras, compras, publicidade, alienações e locações, participarão as cooperativas legalmente constituídas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, por sua iniciativa ou por provocação da cooperativa interessada, autorizado a conceder em comodato, alienação por venda, ou doação, a cooperativas de todos os ramos, bens imóveis do Estado.

Art. 6º O Poder Público Estadual, quando recomendável para atender às demandas de seu funcionalismo, estabelecerá convênios operacionais com as cooperativas de crédito, buscando a agilização do acesso ao crédito ao setor e da prestação de serviços, especialmente quanto à arrecadação de tributos e ao pagamento de vencimentos, soldos e outros proventos dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e dos pensionistas da Administração Direta e Indireta, por opção destes.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

A cooperação existe desde os primórdios de nossa história e sempre se fez presente na vida humana. A ideia de auxílio mútuo entre os homens serviu e contribuiu para que estes, juntos, vencessem obstáculos que sozinhos certamente não conseguiriam vencer.

A essência do cooperativismo pode ser assim definida: a cooperação como forma de organização para a solução dos problemas econômicos e sociais do homem. O cooperativismo tem nas cooperativas a forma de organização social e econômica dos associados, que se tornam, por meio dela, empreendedores cooperativos.

O termo “cooperação” deriva etimologicamente da palavra latina “cooperare”, formada por “cum” (com) e “operare” (trabalhar), e significa agir simultânea ou coletivamente para um mesmo fim, ou seja, trabalhar em comum para o êxito de um mesmo propósito.

Não há dúvida de que o cooperativismo é um dos caminhos viáveis para se chegar ao desenvolvimento. Na Europa, mais de 45% da população é cooperativada, e, nos Estados Unidos, 35%, enquanto que no Brasil são apenas 5%. A dificuldade de crescimento do setor envolve a combinação perversa entre a falta de investimentos em educação - o que naturalmente estimula a cooperação - e o não - reconhecimento dos Poderes Públicos à especificidade do cooperativismo.

Um exemplo dessa dificuldade está demonstrado no compromisso da Administração Pública em geral de não mais contratar cooperativas e não possibilitar sua participação em processos de licitações. Diante desta situação, as cooperativas são obrigadas a recorrer ao Poder Judiciário para garantir os princípios constitucionais da legalidade e

da igualdade. Neste cenário, enquadram-se as Cooperativas de Trabalho, o que justifica o parágrafo único do artigo 5º da presente lei, na medida em que é fundamental para permitir a estas entidades, a prestação de serviços em qualquer tipo de atividade que esteja prevista no seu objeto social e a realização destas em qualquer instalação, inclusive nas dependências do Órgão Público licitante.

A cooperativa como empreendimento econômico que busca a melhoria do social deve obter dos Poderes Públicos um tratamento adequado às suas especificidades, conforme explicita a Lei específica 5764/71.

O cooperativismo é uma doutrina que propaga o empreendedorismo, a valorização da pessoa humana, a democracia, o desenvolvimento social e econômico. Em nossa sociedade precisamos criar alternativas de organização social que propiciem a geração de trabalho e renda para as pessoas. Levando-se em conta que o cooperativismo é dotado de valores e princípios democráticos e de igualdade, podemos considerar que o ensino do cooperativismo nas escolas pode refletir na formação de pessoas com mais consciência crítica, valores democráticos e que sejam, acima de tudo, empreendedoras.

Diante do número de cooperativas e cooperados existentes no Paraná e do potencial de criação de novos empreendimentos, é imprescindível que o Poder Público adote uma política de apoio ao cooperativismo; portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para que este projeto seja aprovado.

Pequeno Expediente:

O SR PRESIDENTE (Nelson Justus)

Finda leitura do Expediente, concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários e funcionárias do DETRAN que nos dão a honra da sua presença na Sessão desta Casa.

Inicialmente quero agradecer os Pares, porque ontem esta Casa aprovou um projeto de nossa autoria, regulamentando, tornando lei a distribuição daquela taxa que é cobrada em hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes, churrascarias e similares, aquela taxa de 10%, popularmente batizada como gorjeta, e que às vezes tem estabelecimento que deixa opcional, se foi bem atendido paga, se não foi não paga os 10%, fica a critério do cliente. Mas a grande maioria cobra os 10%. E com a aprovação do nosso projeto essa lei vai evitar, a partir de agora, que alguns maus patrões, alguns maus empregadores, embolssem o dinheiro que não é para eles. A pessoa paga os 10% para serem distribuídos, para serem repassados para o garçom, para o cozinheiro, para o funcionário da casa. Porque se o garçom for bom e a mulher não caprichar lá na cozinha, a freguesia desaparece. Então, uma coisa está interligada na outra.

Acho justo, foi isso que nós colocamos no projeto, o cliente pagou 10%, que passa a ser lei em todo o Paraná, esse dinheiro terá que ser repassado para os garçons, garçonetes, funcionários e funcionárias dos bares, lanchonetes, churrascarias, hotéis, boates. Repassar para os empregados e jamais para o bolso do patrão. Quero agradecer aos colegas que aprovaram o nosso projeto.

Recebo e-mail da Cidade de Ponta Grossa, do cidadão William Emanuel. Alô, Governador Pessuti; alô, Secretário da Saúde do Paraná. Ponta Grossa, tem aqui a reclamação, a exemplo do restante do Paraná, a Saúde Pública, segundo o e-mail aqui, está um caos.

Para o rico a Saúde está uma maravilha, tem avião, UTI, tem helicóptero com UTI. O Vice-Presidente José Alencar, uma figura querida, nós achamos até engraçado quando ele vai para o Hospital Sírio Libanês, aparece um monte de “urubu”, aqueles médicos doidos para aparecer na Globo, na Record, formam até uma fila para o Vice-Presidente passar ali no meio. Agora a Dilma, às vezes o Lula vai lá também. Então, para quem tem grana, ou para quem tem poder, a Saúde está boa. Tem apartamento com tevê, com satélite, com tudo. Está mal a Saúde Pública, que é oferecida para a população de baixa renda.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

É o caso da reclamação do William Emanuel.

(Lê):

Exmo. Sr. Deputado Antonio Belinati. Escrevo esse e-mail para pedir encarecidamente que relate no plenário a crise que a Cidade de Ponta Grossa passa na área de Saúde. Nosso pronto-socorro foi fechado para emergências devido a falta de licença do CRM para o hospital municipal fazer atendimentos de urgência. Temos um gigante hospital regional, mas também não está fazendo esse tipo de procedimento. Ponta Grossa está localizada a pouco mais de 100 quilômetros de Curitiba e está totalmente esquecida pelos nossos governantes. Precisamos urgente de uma ajuda, a Cidade não pode ter mais gente morrendo devido a falta de atendimento de urgência. Agradeço desde já e também felicito-o pela atuação na Assembleia, pois é o único Deputado que ouve e que é a voz do povo. Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Deputado Jocelito Canto.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Só para acompanhar esse e-mail que V. Exa. recebe do William Emanuel. Realmente a Saúde de Ponta Grossa passa por um momento difícil. O pronto-socorro está fechado, mas nunca foi um pronto-socorro. Está fechado por determinação do CRM porque, segundo o CRM, mais de 60 pessoas morreram por falta de atendimento. Isso porque Ponta Grossa está colocada como uma das Cidades de maior arrecadação do Estado. Os demais setores da Saúde deixam muito a desejar. O hospital regional já está entrando naquela fase de

complemento de equipamentos. Tem dinheiro mas ainda não se consegue gastar o dinheiro, devido à burocracia das questões técnicas e de transparência que precisam acontecer. Mas está bem encaminhado. O hospital regional já fez 82 cirurgias nesse curto espaço de tempo.

Estive sábado lá, com o Governador Pessuti, visitando duas famílias que estavam internadas e que estão muito felizes. É um pouco delicado, porque é um dos maiores hospitais do Paraná. O projeto foi mal feito, porque foi um compadre do Prefeito de Ponta Grossa que fez. Demorou um pouquinho, tem algumas coisas erradas, mas está tudo bem. A Saúde, realmente, precisa melhorar e o Prefeito de Ponta Grossa precisa fazer um pouco menos de consultoria. Agora mesmo o Tribunal de Contas fez uma diligência e determinou que tem muitas consultorias. O Prefeito consulta tudo. Então, muita consultoria e poucos recursos que deveriam acontecer a mais na Saúde. O William tem razão, tem muita coisa que precisa melhorar.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, Deputado Jocelito Canto.

Bom, o Governo do Presidente Lula fez muita coisa boa para o Brasil e também fez muita coisa boa para os banqueiros. Não há dúvida nenhuma que nunca os banqueiros ganharam tanto dinheiro como agora. E tem um frigorífico chamado JBS - Friboi que fez um empréstimo, uma quantia pequena, R\$ 3 bilhões e 500 milhões do BNDES, que é o banco para emprestar dinheiro para a mulher comprar uma maquininha para fazer sorvete, para fazer bordado. É um banco social, mas houve um desvirtuamento. Ao invés de financiar aquele que quer montar seu negócio no quintal da sua casa, na garagem da sua casa dentro da sua própria casa, trabalhar por conta própria, de repente, alguns grupos poderosos como esse JBS-Friboi foi lá e limpou R\$ 3 bilhões e meio do BNDES, dinheiro que era para ajudar esse pessoal desempregado a comprar equipamento para trabalhar por conta própria.

Por que pegou R\$ 3 bilhões e meio? Está aqui. Porque repassou para campanha da Dilma Rousseff R\$ 10 milhões. Aí isso não é crime, é inteligência, é esper-teza. De repente o Deputado Jocelito deu uma ajuda para a Santa Casa de Ponta Grossa e ficou impedido de ser candidato. Criou-se uma celeuma porque foi considerado como crime. Eu não sei se foram R\$ 100 mil que V. Exa. repassou para ajudar a Santa Casa. O político pequeno, da raia miúda, é até alijado da vida pública e é carimbado com o título de ficha suja. A Dilma Rousseff não é ficha suja, é ficha limpa, apenas numa jogada de inteligência, pega o dinheiro do BNDES, que é o dinheiro de todo povo, é o dinheiro do imposto do povo, dá para o JBS-Friboi R\$ 3 bilhões e 500 milhões. Oficialmente, Deputado Quinteiro, JBS-Friboi pegou, dos 3 bilhões e meio, e colocou R\$ 10 milhões na bolsa da Dilma Rousseff para

ela fazer campanha política, ou seja, campanha política com dinheiro de banco público que não é do Lula, não é da Dilma, é banco do povo, o banco público, como o BNDES.

Por isso que, muitas vezes, uma grande parte da população fica nessa inquietação de saber o que pode, o que não pode, o que é correto, o que não é correto. Lógico que os aliados do Governo vão dizer que não há nada de desonesto em um frigorífico pegar R\$ 3 bilhões e meio dos cofres do Governo, que era para ajudar a costureira, o sapateiro, o operário a poder trabalhar por conta própria e, de repente, uma parte desse dinheiro vai para a campanha da Dilma. Isso não é crime, não entra no ficha limpa/ficha suja e causa, portanto, essa grande inquietação aos olhos dos mais inteligentes dos brasileiros.

Para terminar, Presidente, hoje é dia de todos nós Parlamentares pagarmos uma dívida. Aqui todos têm uma dívida ser paga com os funcionários e funcionárias do DETRAN, que já esperam tempo demais, quase quatro anos, para aprovar o projeto de interesse que cria uma série de cargos, reestrutura o DETRAN, que melhorou muito. Eu já falei aqui que fui tirar uma segunda via da minha carteira de habilitação e saí orgulhoso da sede do DETRAN, por ter recebido ali um atendimento tão respeitoso, de gente que trabalha com competência, com amor, que tem paixão pelo trabalho que realiza no DETRAN. Tem gente que a sua própria família é quase que o DETRAN. Eles dedicam grande parte da sua vida contribuindo, portanto, para essa grande melhora, essa grande transformação que o DETRAN sofreu, mas quando conversamos com um e com outro funcionário, a reclamação é geral e procedente, é uma porcaria o salário, uma mixaria de salário. Muitas vezes, tem funcionário que se for vender banana na esquina, com todo respeito pelo vendedor de bananas, é muito melhor, porque ele vai ganhar mais do que trabalhando no DETRAN.

Esta Casa tem uma dívida de quase quatro anos, de muitos anos, com os funcionários e funcionárias do DETRAN de aprovar este projeto. Muitos funcionários estão em desvio de função, estão perdendo dinheiro no seu salário e estão, também, impossibilitados até de assinar ou de dar encaminhamento a muitos documentos, que passam obrigatoriamente pela suas mãos.

Sr. Presidente, nobres Pares, pela minha intuição, nos longos 40 anos de vivência nesta Casa, tenho a impressão que haveremos de ter 100% dos votos dos nossos colegas para aprovar o projeto do DETRAN. Duvido que tenha alguém, aqui, que tenha a coragem de dizer não a um projeto tão humanitário, de tão grande importância para o DETRAN e também para as suas centenas e milhares de funcionários e funcionárias. O nosso voto será favorável ao projeto, em homenagem e gratidão ao que cada funcionária e funcionário têm feito no DETRAN, servindo com amor e competência os cidadãos de todo o Paraná

Contem, portanto, com o nosso voto e a nossa expectativa de que todos os nossos votos, aqui, sejam sim, para aprovar esse projeto, que já passou da hora de ser aprovado.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, a Deputada Luciana Rafagnin.

Deputada Luciana Rafagnin (PT)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Ontem foi um dia bastante especial para as mulheres do Estado do Paraná. Na Escola de Governo foi oficializada a reativação do Conselho Estadual da Mulher. É claro que o conselho já existe aproximadamente há 25 anos, mas estava atualmente desativado, não se reunia e nem discutia algumas ações que são importantes para o Estado do Paraná e, de uma maneira especial, para as mulheres do nosso Estado. Ainda na tarde de ontem, o Conselho que é formado por 32 mulheres, se reuniu e já escolheu a nova presidente.

Para nós significou muito o pronunciamento do Governador Pessuti, quando ele oficializou que o Estado do Paraná também assinou o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Vinte e quatro Estados já tinham assinado esse pacto de combate à violência e, infelizmente, o Estado do Paraná ainda não havia assinado. O Governador Pessuti, na semana passada, assinou e para nós isso é importante, porque significa que agora o Estado também passa a fazer parte da discussão das ações que vão combater a violência que ocorre contra a mulher.

Temos dados que nos preocupam muito. Se olharmos um pouco, a nível mundial, temos dados de que a cada cinco segundos, uma mulher é vítima de algum tipo de violência. Infelizmente, a maioria dessa violência é cometida pelo companheiro das próprias mulheres, seja na qualidade de esposo, pessoa que vive junto, namorado. Oitenta e sete por cento das agressões que as mulheres são vítimas, a responsabilidade é do companheiro. São dados que nos assustam e nos levam a fazer com que o Conselho da Mulher funcione e que voltemos a discutir no nosso Estado algumas ações que venham combater isso. Dos casos de violência que ocorrem contra a mulher, que são de vários tipos, 59% são de violência física; 5% sexual; e 18%, psicológica ou moral; e ainda 17% das mulheres declararam sofrer algum tipo de violência e que, muitas vezes, sofrem todos os tipos de violência juntos.

Um dos dados mais graves, que nos chama a atenção, é com relação ao índice de mulheres que foram assassinadas. Do ano de 1997 a 2007 tivemos cerca de 10 mulheres que morreram, por dia, no nosso País. É um dado que lamentamos aqui. Sabemos que a Lei Maria da Penha veio para inibir um pouco a violência, mas as mulheres, por medo ou muitas vezes por vergonha,

acabam não denunciando. São vítimas e muitas vezes são assassinadas. Então, é importante que nesta Casa discutamos a implantação da Secretaria Estadual da Mulher. É um projeto que não está nesta Casa há muito tempo, por isso que não foi debatido aqui. Ele foi encaminhado pelo Governador Orlando Pessuti, e assim que ele assumiu mostrou interesse em criar a Secretaria Estadual da Mulher e encaminhou para esta Casa este projeto.

Conversava com a Deputada Beti, estamos fazendo um requerimento, em nome das quatro Parlamentares desta Casa, pedindo regime de urgência para que esse projeto seja aprovado ainda este ano, para que possamos criar a Secretaria Estadual da Mulher. E que possamos aqui também debater a criação de mais delegacias. Temos no Estado do Paraná apenas 14 Delegacias da Mulher. Precisamos criar mais Centros de Apoio à Mulher Vítima de Violência.

Não tenho muitas informações, mas me passaram uns dados que na segunda-feira à noite uma pedagoga, que é do Colégio Estadual e também do Colégio Bom Pastor em Santa Felicidade, estava por volta das 22h no ponto de ônibus quando um carro passou e atirou. Essa professora está internada, o estado de saúde é grave. Não sabe quem, mas é mais uma mulher vítima de violência trabalhando, voltando para casa. Lamentamos que isso venha ocorrendo com as nossas mulheres que não têm segurança para sair para o trabalho.

Só para finalizar, Sr. Presidente, agradeço e quero dizer tanto aos funcionários do DETRAN como também aos funcionários da Casa, que temos os projetos a serem votados nesta tarde, também a questão da URV, projeto do Jocelito Canto, quero dar os parabéns pelo projeto e com certeza estamos aqui para votar favoravelmente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Tadeu Veneri no Pequeno Expediente.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossos ilustres visitantes, funcionários desta Casa.

Na verdade, venho a esta tribuna para fazer um apelo, o que comumente não seria tema do dia a dia desta Assembleia. Mas, faço muito menos como Deputado e mais como morador da Cidade de Curitiba, da mesma forma que estão aqui diversos Deputados e outras pessoas.

Tramitou ontem e foi aprovado em 2ª discussão, nesta Cidade que é a maior do Sul do Brasil, um projeto que eu faço aqui num apelo para que o Prefeito Luciano Ducci, que tem clareza do que esse projeto significa, que não o sancione. Com todo respeito que temos que ter pelo autor do projeto, que é o Vereador Mário Celso Cunha, e acredito que fez o projeto com a melhor das intenções, estou falando do projeto que prevê a possibilidade de se

colocar cancelas nas ruas que não têm saída na Cidade de Curitiba. Fala-se em cerca de 2 mil e 500 ruas, mas é possível que tenhamos até mais. Pensava aqui em alguns conjuntos residenciais, por exemplo, o Conjunto Solar aqui no Bacacheri, que muitos conhecem, no Conjunto Abaeté na CIC, Conjunto Vênus, Conjunto Mercúrio, que certamente têm centenas ou talvez milhares de ruas que, pela forma como foram pensados esses conjuntos e pensadas essas ruas, elas vão até um determinado ponto, não passam daquele centro e continuam no ponto seguinte.

Mas fico aqui imaginando, fui morador do Conjunto Solar, Deputado Reni, V, Exa. conhece bem Curitiba, como seria um conjunto como aquele se todas as ruas tivessem cancela - porque é uma opção que vai ser dada aos moradores - como ficaria uma área na Cidade como o Abaeté, que teria todas as suas ruas com a possibilidade de serem fechadas?

Então, entendo que o Vereador, que já foi Deputado nesta Casa, Mário Celso Cunha, quando fez isso, estava pensando inclusive, como falou, na segurança dos habitantes da Cidade de Curitiba, pensando em ter, de certa forma, singularidade nessas ruas ao permitir que apenas moradores ou convidados possam transitar por essas ruas, e obviamente que a Câmara Municipal de Curitiba aprovou também com este espírito. Por isso que eu falo, conheço o Vereador Mário Celso e sei que não faria um projeto como este se fosse para prejudicar a população.

Mas, infelizmente, a realidade é que temos hoje uma situação possível de ao invés de aproximarmos os moradores da Cidade de Curitiba, ao contrário, isolamos cada vez mais as pessoas. Acho que a segurança que precisamos não é a segurança do isolamento. Aliás, se isto resolvesse, por exemplo, nós temos aqui a rua Dino Bertoldi, para quem não conhece é a rua que inicia na Victor Ferreira do Amaral e é interrompida na altura do Jockey Clube, por cerca de dois quilômetros. Esta rua está há mais de 20 anos fechada. Nós entramos, inclusive, com um pedido junto ao Ministério Público, em 1996, para que fosse reaberta e não foi. Temos a rua Dom Pedro II, aqui no centro de Curitiba. Aliás, a Dom Pedro II é uma rua que está também há muito tempo fechada no Batel, interrompida por um edifício. No Alto da XV temos a rua Fernando Amaro, também interrompida, e nem por isso essas ruas deram mais segurança ou significaram mais tranquilidade. Estou dando exemplo de apenas três, mas temos centenas de ruas que já foram transformadas em áreas particulares.

Então, creio que é possível que nós - e por isso uso esta tribuna - façamos um apelo ao Prefeito Luciano Ducci: não faça desta intenção uma lei, porque fatalmente sofrerá uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque é inconstitucional impedir que as pessoas possam transitar na Cidade. Agora, não precisamos chegar até isto, não precisamos pensar que para visitar um amigo, um conhecido...

(término do tempo)...

Só para concluir, e mais uma vez quero dizer que não tenho aqui nenhuma intenção de polemizar, absolutamente, porque não tenho nem este direito, com a Câmara Municipal de Curitiba, até porque falo, como disse no início, este não é um tema para debatermos aqui, mas como morador da Cidade há mais de 40 anos, como pai de pessoas que moram em Curitiba, como amigo de pessoas que moram em Curitiba, ficaria extremamente constrangido de chegar em algum conjunto residencial e ver todas as ruas ou quase todas as ruas com cancelas, quase todas as ruas tendo que pedir autorização para passar, e acho que não vai ser este o processo para resolvermos a Segurança de Curitiba. Ao contrário. O que queremos para Curitiba é que seja uma Cidade cada vez mais integrada e não uma Cidade seccionada por este tipo de iniciativa.

Então, que o Prefeito Luciano Ducci não assine esse projeto, para que possamos ter uma Cidade plural, mas que possa interagir com todos e não que isole os seus moradores, pensando que isto dará segurança, o que de fato não acontecerá.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli
(PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na verdade queria fazer um aparte ao pronunciamento do Deputado Tadeu Veneri, mas vou usar apenas por um minuto a tribuna, até porque temos matérias importantes para serem votadas na Ordem do Dia.

Deputado Tadeu Veneri, é necessário termos esta compreensão mesmo. A Cidade moderna não pode criar guetos, sejam de áreas de ocupação irregular, por conta dessas áreas terem falta de comunicação com a Cidade formal, ou áreas em que a Cidade formal possa, como nos condomínios modernos, de fato interromper a vida normal e regular das Cidades. Sabemos que as vias públicas são fundamentais para as Cidades respirarem, isso é importantíssimo, senão haverá segregação de áreas e isso se refere tanto à Cidade formal quanto à informal.

Entendo que o nobre Vereador Mário Celso Cunha, da Cidade de Curitiba, que foi Deputado Estadual, uma pessoa experimentadíssima e por quem tenho grande respeito, está extremamente bem intencionado. Tem situações que temos que reconhecer, na Cidade, que são muito complexas do ponto de vista de vias que mereciam receber um tratamento diferenciado, mas a experiência milenar desde a fundação das primeiras Cidades onde hoje é o Iraque, nos rios Tigres e Eufrates, onde as primeiras civilizações fizeram suas Cidades, elas indiscutivelmente não podem ter barreiras.

Diga-se aqui de passagem: Curitiba sempre lutou contra barreiras arquitetônicas. Por que Curitiba não tem viadutos, trincheiras, ou tem minimamente? Porque sabemos que essas barreiras arquitetônicas desumanizam as Cidades, e da mesma forma o fechamento de uma via pública tornando-a privada, por melhor que seja a intenção, a Cidade tem excesso de condomínios, fechar vias públicas é interromper artérias por onde circulam as pessoas. Como exemplo recente basta ver o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde as ocupações irregulares nos morros, justamente pela falta de acesso à Cidade regular, fez com que houvesse um afastamento, uma exclusão da presença do Estado, até a coleta de lixo é precária nessas regiões. Isso vai acontecer se tiver cancelas, portões em vias públicas, que vão se transformar em áreas segregadas.

Tenho grande respeito, uma amizade pessoal pelo Mário Celso Cunha, os Vereadores de Curitiba têm autonomia, têm absoluta capacidade, mas o Prefeito Luciano Ducci certamente fará uma leitura à luz da boa técnica do desenvolvimento urbano e dos princípios que regem o direito urbanístico.

Quero dizer, Deputado Tadeu Veneri, que me somo ao seu pronunciamento, com o maior respeito que tenho pela Câmara de Vereadores de Curitiba, alíás que tive a oportunidade de integrar por um curto período na verdade, eu também tenho uma preocupação muito grande com este projeto e acho que pode piorar ainda mais a Cidade de Curitiba, ao invés de, claro, da boa intenção de melhorar.

Apenas para registrar, até porque eu também moro em Curitiba e uma boa parte das pessoas que estão aqui também moram, e é muito ruim, quer dizer, podemos ter situações de conflito e de exclusão na Cidade, na Cidade formal, não estou nem falando da Cidade informal. Digo isto com grande preocupação, porque trabalhei nos programas de regularização fundiária e urbanização da Vila Zumbi, quando a Deputada Beti era Prefeita de Colombo. Nós iniciamos, eu e a Beti, o processo de regularização fundiária daquela área de exclusão, que é uma Cidade, 1 mil 790 famílias, quase 7 mil pessoas morando naquela região. A primeira preocupação foi justamente estabelecer vias públicas para dar acesso, para poder, de fato, a Cidade ter veias abertas, são vasos comunicantes. Da mesma forma lá no Guarituba, a preocupação com o Prefeito Gabão lá é justamente estabelecer as vias públicas. Isso é que dá, de fato, aquilo que se define do direito urbanístico, direito à Cidade. E o direito à Cidade não é a pessoa viver numa via exclusiva, é uma via pública onde todas as pessoas podem circular livremente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se ao Grande Expediente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jocelito Canto.

Grande Expediente:

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos funcionários e visitantes.

Estive com o Bibinho. A manchete - estou aprendendo com o Belinati, ele é meu professor, quando eu tinha cinco anos o Belinati já era Vereador em Londrina e às vezes diz que eu sou o mestre dele. Pelo contrário, eu sou aprendiz dele - daqui a pouco. Estive com o Bibinho e ele me deu um documento. Nós radialistas somos feras. Aí a turma pergunta: "Mas gravou com ele?" Não sei.

Da URV não vamos nem falar, não é? Não vamos perder tempo, está resolvido. A URV vamos votar duas vezes hoje e naturalmente que amanhã o Nelson Justus, como Governador, assina e está tudo resolvido. Na CCJ, terça-feira, o aumento do Tribunal de Contas. O sindicato esteve agora conversando comigo, me mostrando os dados. E lá também tem uma aumento para os funcionários desta Casa, o mesmo valor do Tribunal de Contas, uma emenda que apresentamos.

Aqui também hoje vamos votar, Deputado Neivo Beraldin, o aumento e a reorganização do DETRAN, com o seu apoio, é claro. Vamos votar daqui a pouco o reenquadramento do DETRAN, que realmente é uma necessidade. A organização está terrível no que se refere aos cargos, muitos problemas no DETRAN. O Deputado Traiano fez um excelente parecer. Parabéns. Tenho certeza que os Deputados vão apoiar o nosso DETRAN. Nos próximos dias vou trazer aqui uma notícia interessante sobre picaretagem do DETRAN. Mas não são os funcionários. Vou trazer aqui uma questão com relação aos pontos na carteira. Quem quer tirar os pontos da carteira? Eu tiro, cobro R\$ 1 mil e 500. Quem está com 20 pontos na carteira me avisa que eu faço o negócio. Tiro imediatamente. Qualquer dúvida mande um e-mail para mim, hotmailjocelito, que eu tiro os pontos da carteira. Uma grande picaretagem que estão às custas do povo. Não é o pessoal do DETRAN, são os picaretas próximos do DETRAN. O povo, sem querer acredita, e dá certo. "Pelo menos uns dias eu consigo."

Estou aguardando o Deputado Artagão, que não encontro. O Reni, o Plauto, e o Péricles está procurando. Atenção, Deputado Artagão de Mattos Leão, utilidade pública: se o senhor encontra-se na Assembleia por favor venha ao plenário! Estamos na expectativa do documento que V. Exa. recebeu e não mostra. O Artagão está com os documentos dos maus pagadores do Estado, do REFIS. Quem são os maiores devedores do Estado? Quantos REFIS foram beneficiados? Lá em Londrina tem muitos mais devedores, aqui em Curitiba tem bastante. É só o Artagão mostrar para nós, que precisamos saber quem são. Eu apenas pedi, mas quem tem que entregar os documentos é o Artagão, que é o Presidente.

Os senhores já leram a Ordem do Dia de hoje? Está uma pérola! Tem Deputado que não lê a Ordem do Dia. Ela está bombando hoje! Vamos aprovar a prestação de contas do Governo do Estado de 2009 e a prestação de contas do Tribunal de Contas de 2008. Vêm os pareceres. Como é que vota a Oposição, como é que vota a Situação?

Sr. Presidente, estou protocolando hoje um projeto sobre transparência: “Dispõe sobre Audiências Públicas de prestação de contas do Poder Executivo.” Toda vez que o Executivo prestar contas aqui, de acordo com a Lei de Responsabilidade, sempre vem incompleta a prestação de contas.

Estou entrando com um projeto hoje, dando uma maior facilidade de acesso para que as pessoas tenham mais condição de saber o que está acontecendo com a prestação, deixando-a mais nítida. Ela está muito burocrática, ninguém entende.

Agora estou fazendo um projeto aqui, é legal, porque exatamente esse projeto é para o dia da prestação de contas. Quando vir aqui, já vem certinho o que nós queremos saber. Acho muito importante.

O Deputado Péricles quer saber o que a Gazeta do Povo deu de manchete aqui: “Jacaré come pescador no rio Paraná.” É notícia do passado, não é de agora, é notícia requentada.

Estive analisando aqui a questão da URV e das perdas salariais e fiz um requerimento que o Deputado Alexandre Curi concordou. Presidente, acabei nem conversando com V. Exa. não deu tempo, mas estou fazendo um requerimento à Mesa solicitando que publique, imediatamente, tão logo seja pago aos servidores, quem recebeu a URV, até para não ter essa dúvida que lá levantaram, que vai receber fantasma, não sei o quê.

Então, para não ter aquele pré-julgamento, quando receber põe na página da internet o nome de quem recebeu, para acabar a confusão. Sugiro nesse requerimento que a Assembleia coloque na página da internet quem vai receber a URV. É transparente.

Outro dia alguém publicou que o Ministério Público estava de olho nos Deputados que visitavam o Bibinho. Que não podia ir lá. Iam lá e não marcavam o nome. Fui lá agora à tarde fazer uma visita ao Bibinho. Fiz questão, quando entrei e quando saí, de colocar o meu nome, sobrenome, RG e assinei. Porque acho que todo cidadão pode ir visitar outra pessoa que esteja detida. Queria há tempo fazer uma visita ao Bibinho, para conversar. Nunca mais tinha conversado com ele. Durante a conversa - um pouco abatido o Bibinho, porque vem de uma cirurgia, está um tanto abalado, sofre um pouco - poucas visitas, reclamou o Bibinho. Disse ainda que quem mais bate na porta dele, os caras abrem e perguntam: “Bibinho, tem delação premiada. Quer ir para casa?” Batem a porta e fecham. É a palavra chave no quartel quando entram algumas pessoas e perguntam a ele. “Dê o nome que está bom e vai para casa.”

Ele me entregou um documento, um protocolo que ele fez do Tribunal de Justiça, que me chamou a atenção, porque todo mundo diz que o Bibinho não fala, não quer falar, mas estou com o documento que ele quer falar. Está aqui.

Algun Deputado me perguntou: “O senhor, Deputado radialista, entrevistou o Bibinho?” Confesso que o gravadorzinho estava no bolso para ouvi-lo. É o maior desejo de todo mundo ouvir o Bibinho. Seria uma grande oportunidade de alguém conseguir esse furo, entrevistar o Bibinho, e eu sou radialista, um ex-Deputado em fim de carreira. Fiquei pensando que daria uma boa entrevista, sou bom perguntador e acho que daria certo. Na dúvida, o gravadorzinho no bolso. Enfim, fiquei com esperança de ouvir o Bibinho, fazer uma entrevista com ele como radialista. Quase deu certo, mas o Bibinho disse para mim: “Não posso dar entrevista, porque para eu dar entrevista dependo de uma autorização da Juíza.” Mas faz de conta que eu gravei aqui, ninguém viu. Ele disse: “Não posso”.

Mas me chamou atenção o documento que ele protocolou com data de 29 de novembro de 2010, em que ele pede direito de resposta na Justiça. Todo mundo quer ouvir o homem e o homem quer falar. Pediu um direito de resposta a um meio de comunicação, está aqui. Ninguém sabia disso. Ele pediu em função de um assunto comentado recentemente. Isso me chamou atenção. “Quero direito de resposta e não consigo”. Obrigou-se a entrar na Justiça. Acho isso muito temerário. Se o cidadão que é divergido em uma notícia, alguém que fala uma notícia, é como aquela vez que disseram que eu era “dono” daquelas duas fantasmas de Cerro Azul, que o Diretor canalha aqui da Rede Globo do Paraná - e vou descobrir o nome dele - mas é canalha, ele publicou o meu nome, sabia que não era, mas fez de canalha que é o diretor da Rede Globo - RPC do Paraná, que deveria ser demitido por incompetência, porque colocou o meu nome sabendo que não era verdade. Mas ele colocou. Foi covarde, malandro e sem vergonha. O diretor de Jornalismo da RPC sabia que era mentira e colocou. Colocou em dúvida lá no Rio de Janeiro, no Jornal Nacional, e um dia depois o Sr. Willian Bonner disse que não era verdade. Só que tem gente que assiste um dia e no outro dia não assiste. Vai ficar a dúvida.

Foi o diretor daqui que falhou. O todo-poderoso diretor da Rede Globo aqui sabia que não era verdade e foi covarde, canalha, e publicou o que não devia. Canalha o cara que faz isso! Sabe que não é verdade, mas deixa dúvidas. “Vou deixar dúvida, para virar notícia”. Isto é canalhice! E que ele seja homem para publicar minhas palavras lá, hoje! Não é! Porque é um covarde! Não tem coragem de colocar eu falando lá. Não tem!

É isso, Sr. Presidente. E aí alguém diz: “Mas, visitar o Bibinho é ruim.” Não é ruim, não! Pelo menos eu tenho caráter! Que Deus permita que eu nunca perca meu caráter. De pensar o que falo e dizer o que acho que tenho que dizer. Fiz a visita ao Bibinho porque entendia, queria,

o radialista Jocelito Canto, querendo fazer o furo da notícia, entrevistar, saber como ele está. Ele me contou algumas coisas, me contou uma coisa que tanto eu gostaria de falar aqui, mas houve um pedido. Foi tão bom o que ele falou, mas não posso falar ainda, porque senão vai atrapalhar, mas gostaria de poder falar. Vamos esperar para ver.

O Sr. Pastor Edson Praczyk (PRB)

Deputado Jocelito Canto, na verdade o aparte é mais um questionamento. Longe de mim a intenção de embaraçá-lo, até porque o conheço, e suas peculiaridades, suas qualidades, V. Exa. não tem papas na língua. Mas, no momento V. Exa. afirma que o Bibinho fez um pedido de direito de resposta a um órgão específico da mídia, da imprensa. V. Exa. poderia citar qual é esse órgão ou é genérico, para todos os órgãos que noticiaram alguma coisa difamatória contra ele?

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Ele pediu à Justiça, nem li porque peguei rapidinho, mas ele pede ao jornal Gazeta do Povo.

Sr. Presidente, encerro cumprimentando nossos funcionários. Já falei demais por hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra no Horário das Lideranças, esta Presidência, obedecendo ao preceito do Regimento Interno, no inciso III do artigo 186, comunica que foi procedida a correção no autógrafo do Projeto nº 452/10, trocando a expressão “escola” por “colégio”, denominação correta do estabelecimento de ensino que o projeto pretende denominar, de autoria do Deputado Caíto Quintana. Não se trata, portanto, de escola e sim de colégio. Está devidamente lido o memorando.

Esta Presidência também convida os Srs. Deputados para a 4ª Conferência Latino-Americana de Preservação do Meio Ambiente, em Curitiba, por proposição do Deputado Reni Pereira, a realizar-se às 13h do dia 02 de dezembro de 2010, no plenário desta Casa.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, há requerimento do Deputado Teruo Kato, requerendo a antecipação da Sessão de quinta-feira, dia 02, para logo após o término da presente Sessão. **Aprovado.**

Também temos um comunicado desta Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Antonio Anibelli, para que assuma a Presidência desta Casa a partir de amanhã, vez que esta Presidência assume o Governo no lugar do Governador Orlando Pessuti. Ao tempo em que convido também os Srs. Deputados para uma cerimônia, a mais simples possível, apenas a assinatura da transmissão do cargo. Aqueles Deputados que por acaso estiverem aqui em Curitiba, será um privilégio recebê-los no Palácio amanhã, às 17h.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

E a dúvida aqui é se esse ato da URV já é na mesma hora ou vai demorar um pouco?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Isso só vou poder responder quando for Governador. Ainda não sou.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, memorando de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente, referente ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 186, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, foi procedida correção no autógrafo do Projeto de Lei nº 452/10, trocando a expressão escola por colégio, denominação correta do estabelecimento de ensino que o projeto pretende denominar. **À Diretoria Legislativa, para devidos fins.**

Indicação nº 197/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, o recapamento asfáltico da PR-153, que liga os Municípios de Imbituva a Irati/PR. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4206, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 4200, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, requerendo a antecipação da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro (quinta-feira), para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício. **Aprovado.** **À Diretoria Legislativa.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

3ª Discussão

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 056/07, de autoria do Deputado Antonio Belinati, que regulamenta as gratificações recebidas pelos garçons, conforme especifica. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DE PLENÁRIO, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda. Aprovado o projeto.**

2ª Discussão

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 006/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas e Fundo Especial de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exercício de 2008. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 028/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas Governo do Estado, exercício de 2009. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 500/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que autoriza acordo para recomposição da defasagem da URV à ordem de 11,98% aos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **(Publ. no DA nº 118/10, de 29/11/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 500/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Jocelito Canto, tem por objetivo autorizar, diante da decisão em ação coletiva, o pagamento das diferenças decorrente da defasagem da URV, à ordem de 11,98%, nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Estado com vínculo entre 16/06/02 a 31/12/06.

Fundamentação

Inicialmente, quanto a iniciativa legislativa, cabe observar que a Constituição do Estado do Paraná estabelece, em seu artigo 65, a competência do Deputado Estadual para propor a iniciativa das Leis Ordinárias:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso)

A própria Constituição Estadual também determina, em seu artigo 54, a competência privativa da Assembleia Legislativa para dispor sobre a sua organização, funcionamento ou polícia:

Art. 54. Compete, privativamente, à Assembleia Legislativa:

III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (grifos nossos)

O projeto de lei em análise visa justamente dispor sobre a organização e funcionamento da Assembleia Legislativa e exercer o seu poder de polícia, reconhecendo um direito de seus servidores já abordado em decisão judicial e autorizando o pagamento das diferenças salariais devidas decorrentes da defasagem da URV.

Em atenta análise ao projeto, verifica-se que seu conteúdo apresenta estrita correlação com o disciplinado pela Constituição Federal em seu artigo 37, incisos XI e XII, que obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em questão não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre as regras de elaboração, redação, alteração e consolidação das leis no País.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade apresentadas pelo presente projeto de lei, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente, na realidade só estou inscrito para encaminhar, porque quando o Deputado Jocelito apresentou ontem na CCJ o projeto, falei que iria me abster da votação mas que hoje, na Sessão que estamos fazendo agora e posteriormente na Sessão seguinte, que será a Sessão de quinta-feira adiantada para quarta-feira, quero votar favoravelmente.

Só quero colocar alguns questionamentos que o Deputado Jocelito, que me antecedeu, já fez, mas que acho que são importante e necessário. Primeiro, obviamente a URV para os funcionários, inclusive aqueles que encontramos todos os dias, os que estão aqui nos corredores e há oito anos temos visto muitos desses funcionários aqui que, quase heroicamente, estão de manhã, à tarde e à noite. O que entendemos também ser correto, na mesma linha que o Deputado Jocelito Canto falou, é que tivéssemos, após a votação desse projeto e após o pagamento da URV, a relação de todos aqueles que receberam de fato a URV, para que não paire nenhuma dúvida, porque recentemente, mais precisamente de março até o mês de setembro, tivemos uma fase muito difícil na Assembleia e uma série de pessoas tiveram inclusive questionada a sua condição de servidores desta Casa. Por isso que falo que não são estes que estão aqui, não são os que estão aqui nas galerias, mas são aqueles que muitas vezes, por razões que não cabe fazer discussão aqui, que não é deste ou daquele mandato, mas que muitas vezes, aproveitando-se de determinadas brechas que haviam dentro da Assembleia Legislativa, estavam em Camboriú, em outros lugares, foram colocados publicamente como pessoas que nunca apareceram na Assembleia Legislativa, que nunca estiveram aqui, e que certamente criaram um constrangimento muito grande para os Deputados, mas principalmente criaram constrangimento enorme para os funcionários que todos os dias vêm a essa Casa.

Então, é necessário que tenhamos essa relação, para sabermos exatamente que estamos fazendo aquilo que já é devido, aquilo que aqueles funcionários e trabalhadores esperam que seja feito, mas aquilo que também a sociedade entende que deve ser feito. Ou seja, o pagamento para aqueles que de fato trabalharam.

Era essa a consideração, e por isso que o meu voto será favorável.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) **(Para Encaminhar)**

Nossa homenagem ao Jocelito Canto.

Sr. Presidente, hoje acho que é um dia muito feliz para esta Casa, daqui a pouco vamos votar o projeto de interesse dos funcionários do DETRAN. E desde o tempo que cheguei nesta Casa, no primeiro mandato, venho convivendo com muitos funcionários, alguns já morreram, outros se aposentaram, outros estão seguindo carreira, mas é de se louvar o grande trabalho que o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa presta a todos nós Parlamentares e também à vida pública e ao Paraná. O que observamos, em cada setor, em cada porta, às vezes caminhando pelos corredores, cruzando com os funcionários e funcionárias, recebendo deles a maior atenção encaminhando os assuntos pertinentes ao interesse da atividade parlamentar, de interesse desta Casa, de interesse dos cidadãos do Paraná - e é bom que se diga que a grande maioria do pessoal que é efetivo nesta Casa, a grande maioria tem um salário pequeno, não tem nada de marajá, é salário para viver com modéstia -

encontro muitos funcionários pendurados em financeiras, em bancos, em agiotas, às vezes até de cabeça quente porque o que ganha aqui é muito pouco para atender às suas necessidades. Com essa URV de 11.98 ninguém vai ficar rico não, apenas nossos valorosos funcionários vão sair do atoleiro, do buraco, os agiotas vão fazer a festa porque vão receber o que têm para receber. Mas creio que ninguém vai ficar rico, dizer que vai ficar milionário porque vai receber a URV, que é de justiça, que é de direito e que já foi paga para os funcionários dos outros Poderes. Demorou demais para acontecer o pagamento para os servidores e servidoras desta Casa.

Portanto, agradecendo, nós que estamos encerrando a nossa participação, Deputado Jocelito, na vida pública, é muito gratificante podermos ter um encerramento devolvendo a vocês, funcionários e funcionárias, esse direito, que volto a repetir, poderia ter sido pago há muito tempo. Porque trabalhar, a grande maioria trabalha, e trabalha com amor e respeito à função que exerce nesta Casa.

Sr. Presidente, é um dia de festa, é um dia de alegria, e com muito amor e emoção vamos votar, e os nossos Parlamentares da Bancada do Partido Progressista, Cida Borghetti, Duílio Genari, Ney Leprevost e eu, também daremos sim o nosso voto para aprovar esta URV, nesta homenagem, com agradecimento, e desejando que Deus abençoe sempre a vida pessoal, familiar e profissional de todos os servidores e servidoras desta Casa. Seja bem-vinda a URV. Está chegando tarde, mas está chegando.

Parabéns, funcionários.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) **(Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, só queria requerer a V. Exa. é uma data histórica, é um momento histórico deste Parlamento, já que V. Exa. colocou painel eletrônico, que nos dá o direito de saber quem vota ao lado dos funcionários, gostaria de requerer que a votação fosse no painel, para os funcionários guardarem no seu histórico quem votou com o povo.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Sr. Presidente, só quero parabenizar pelo projeto, dizer que a Bancada do PMDB votará favorável. Não é um aumento e sim um pagamento que ficou perdido ao longo do tempo. O que queria dizer é que nós da Assembleia Legislativa temos que nos acostumar que as votações, os benefícios que possam ser dados aos servidores da Assembleia Legislativa, naturalmente são publicados. Porque após a Lei da Transparência e V. Exa. tem cumprido isso, as despesas da Assembleia Legislativa estão sendo publicadas, inclusive na internet - se em cada votação ficarmos encaminhando requerimento para que publiquem, estamos diminuindo o poder da força de uma lei que já existe. É natural, é regimental que esses pagamentos sejam publicados. Isso tem que ser regra e como regra não precisa ser requerido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Encerrada a discussão. Vai se proceder a votação. Os Deputados favoráveis votam com a expressão SIM e os contrários com a expressão NÃO. Votando.

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN (PT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, gostaria de justificar a ausência dos Deputados Elton Welter e Enio Verri, pois estão em Brasília hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Vamos proceder à votação: 30 Srs. Deputados votaram. Com o voto do Deputado Caíto Quintana são 31 Deputados que votaram com a expressão SIM. Os Deputados Chico Noroeste, Wilson Quintero e Luiz Nishimori votam SIM. São 33 Srs. Deputados que votaram com a expressão SIM. **O projeto está aprovado.**

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 136/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que concede título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, a Exma. Sra. Maristela Quarenghi de Mello e Silva. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (Publ. no DA nº 030/10, de 31/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 136/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná a Sra. Maristela Quarenghi de Mello e Silva.

Fundamentação

Dispõe a Lei nº13115 de 14/02/01 alterada pela Lei nº 14677 de 06/04/05:

Art. 1º O título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito será concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Estado do Paraná e que satisfaça pelo menos dois dos requisitos seguintes:

I - exercício, com denodo e proficiência, de cargo, função, emprego ou atividade, de natureza pública ou privada.

II - contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;

III - ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;

IV - ter reputação ilibada ou conduta pessoal e profissional irrepreensíveis;

V - ter em sua biografia registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania.

Art. 2º Cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa apresentarem

projetos de lei concedendo títulos de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito do Estado do Paraná.

§ 1º Cada partido político poderá representar até 8 (oito) títulos de Cidadão Honorário ou de Benemérito, a sua escolha, por legislatura.

Diante da previsão legal, verifica-se que cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento da Assembleia Legislativa apresentar projetos de lei concedendo título de Cidadão Benemérito, de forma que o Parlamentar subscritor possui legitimidade para propor o presente projeto. No mesmo sentido, conforme a justificativa do projeto prova-se que os requisitos solicitados pela lei foram atendidos.

Ainda, verifica-se que conforme documento anexo, a presente proposição encontra-se dentro da quota de oito projetos por legislatura, referente ao partido correspondente.

Conclusão

Assim, diante da legalidade do presente projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. ANTONIO ANIBELLI (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, gostaria de solicitar aos nobres Pares o voto favorável, porque acho que é o reconhecimento a Dona Maristela, 12 anos à frente do PROVOPAR, museu, em companhia do nosso querido Governador Roberto Requião. Acho que é uma homenagem que fazemos à uma mulher que representa a dignidade das mulheres paranaenses. Ela que é nascida em Santa Catarina, no Município de Joaçaba, e sempre foi uma companheira de todas as horas do Governador Requião.

Nós que somos amigos da família, sabemos o que é a companheira, a esposa na vida de um Governador, atendendo seus companheiros, seus Deputados, seus amigos, seus aliados, suas visitas ao interior, o atendimento às Primeiras-Damas dos Municípios, enfim, acho que a Dona Maristela merece, como todas as esposas dos Governadores, dos ex-Governadores, não só a pensão que iremos votar em seguida, que é um reconhecimento também a uma vida dedicada à causa pública que, muitas vezes, não é reconhecida. Já faço o encaminhamento do projeto seguinte, em que a pensão da viúva do ex-Governador Adolfo de Oliveira Franco foi cortada, porque não tem uma lei que regulamente, e depois de tantas vidas, de tanto trabalho dos ex-Governadores, dos ex-Presidentes da República, vemos uma pessoa aí com seus 80 e tantos, 90 e tantos anos, ser cortada uma pensão pela Secretaria da Administração do Estado do Paraná, por determinação do Tribunal de Contas.

Cabe a nós, que temos as nossas esposas, o direito a uma pensão de viúva de ex-Deputado. Então, temos que enfrentar as coisas com dignidade, com altivez, olhando na cara do Presidente ou na fisionomia, reconhecendo aquilo que foi. Sabemos a dificuldade das viúvas dos Governadores ou dos Deputados. Então, acho que não adianta só dar o título de Cidadã Honorária à Dona Maristela, que coloca na parede e depois, no fim da vida, não tem o reconhecimento de uma dedicação, como é na pessoa do Governador Requião, dos destinos do Paraná e do seu trabalho.

Então, acho que é uma maneira de homenagearmos a todos os ex-Governadores e a todas as Primeiras-Damas do Estado com um projeto desta envergadura. A Assembleia fará o reconhecimento do trabalho da Dona Maristela, concedendo a ela o título de Cidadã Honorária do Paraná, porque tenho certeza que ela é paranaense por adoção, seus filhos nasceram no Paraná e é uma grande companheira do Governador, e uma amiga de todos nós paranaenses e trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Para encaminhar, Presidente.

(Assentimento)

Estou encaminhando o Projeto de Lei nº 136/10, de autoria do Deputado Anibelli. Quero falar aqui, Presidente, o seguinte: estamos concedendo neste projeto o título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Exma. Sra. Maristela Quarenghi de Mello e Silva, esposa do ex-Governador Roberto Requião. Estou aqui encerrando o primeiro mandato e, nesse período, votamos vários títulos de Cidadania Honorária. Sempre votei favoravelmente por entender que uma pessoa, quando recebe esse título, realmente o Deputado que apresenta está fazendo uma homenagem à essa pessoa.

Sou da Oposição aqui, fui firme na Oposição com relação ao Governo Requião, também votei favorável aos projetos que o Requião teve aqui. Neste caso específico, quero dizer do meu voto favorável a este projeto, em homenagem ao Deputado Anibelli e também à pessoa da Dona Maristela. Não a conheço, nunca fui lá no museu para pedir nada, como Deputado da Oposição cumpro com meu papel de Oposição, nunca fui pedir nenhum tipo de favor, nada, enfim. Quero só reforçar de votar favorável porque, às vezes, a pessoa pode falar: "Ah, o Deputado vai votar contra!" Não, estou votando favorável e quero que fique registrado que estou votando favorável ao título de Cidadania Honorária para a mulher do Requião.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão.

Vai se proceder à votação.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Questão de ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

O Deputado Durval Amaral, juntamente com os Deputados da CCJ, fez uma alteração na lei que autoriza conceder títulos de Cidadania do Estado do Paraná. Pelo que me consta, essa lei já está em vigor, em um projeto de resolução, que proíbe você conceder títulos de Cidadão para pessoas que ainda estejam exercendo funções públicas. A questão de ordem que faço à Mesa é: isso impediria a votação ou a concessão do título? Depois da aprovação, teríamos que esperar ela sair do cargo público que ocupa, após concedê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esclareço a V. Exa. que a Dona Maristela não está exercendo função pública alguma.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Ela preside uma OSCIP, chamada Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer.

O SR. ANTONIO ANIBELLI (PMDB)

Sr. Presidente?

(Assentimento)

Vamos homenageá-la pela primeira ou pela segunda vez, que ela foi Primeira-Dama do Paraná? Faço questão de não entregar neste mandato, porque quero que o meu filho seja o orador, pois ele irá assumir, se Deus quiser, o mandato a partir de 1º de fevereiro. Para que ele preste a homenagem que o pai fez à uma mulher maravilhosa, companheira exemplar, que dignifica todas as mulheres trabalhadoras deste Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vai se proceder a votação.

Encerrada a votação.

Vai se proceder à apuração: 36 Srs. Deputados votaram, 36 votos SIM.

Está **aprovado** o projeto de autoria do Deputado Antonio Anibelli.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 295/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 044/10, que objetiva criar e extinguir os cargos de provimento em comissão que especifica, no Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, assim como adotar outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 068/10, de 22/06/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 295/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de autoria do Poder Executivo visa criar, extinguir e alterar a denominação de cargos da estrutura do DETRAN, além de extinguir 17 Circunscrições Regionais

de Trânsito (CIRETRAN) e alterar a Lei nº 7811/83, estabelecendo que tais órgãos serão criados por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dependendo de autorização legislativa.

Fundamentação

Inicialmente, devemos observar que a Constituição da República assegura, em seu artigo 84, a competência privativa do Presidente da República para iniciar o processo legislativo nas hipóteses de criação de novos cargos públicos.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

(...)

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei; (grifos nossos)

No mesmo sentido, a nível estadual, a Constituição Estadual do Paraná estabelece, em seu artigo 87, a competência privativa do Governador do Estado para dispor sobre a organização da Administração Estadual, propondo à Assembleia Legislativa leis que visem prover e extinguir seus cargos públicos:

Art. 87. Compete privativamente ao Governador:

(...)

III - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da Administração Estadual;

(...)

IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

(...)

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, na forma da lei;

(...)

XVI - prover e extinguir os cargos públicos estaduais, na forma da lei e com as restrições previstas nesta Constituição; (grifos nossos)

Desta forma, fica clara a competência do Governador do Estado para iniciar o processo legislativo no caso em análise, uma vez que trata justamente da alteração de cargos de provimento em comissão vinculados às suas Secretarias.

Além disso, devemos observar que o projeto preenche os requisitos da Lei Complementar nº 101/00, a qual exige que o projeto que acarrete aumento de despesa estatal seja acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro causado e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira:

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos artigos 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. (grifos nossos)

Por fim, cabe observar que o projeto em tela não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista que o presente projeto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

ADEMAR TRAIANO - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 498/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que dispõe sobre a pensão das(os) viúvas(os) de ex-Governadores do Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (Publ. no DA nº 117/10, de 24/11/10, em Projetos de Lei).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 498/10

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli dispõe sobre a pensão das viúvas dos ex-Governadores do Estado do Paraná.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

ADEMAR TRAIANO - Relator

Em discussão. Em votação.

Também de autoria do Deputado Antonio Anibelli.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Questão de ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Creio que poderíamos votar hoje em 1ª discussão, porque esse projeto está na Comissão de Finanças, com o relator, para que possamos proceder a avaliação de impacto, enfim, o nosso parecer.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Acho viável o pedido do Deputado Strapasson. Gostaria que a Comissão de Finanças se reunisse e desse o parecer sobre os projetos que lá estão. Porque estamos chegando ao fim do exercício e há diversos projetos que não vêm em pauta, exatamente porque está faltando o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Atendendo a questão do Deputado Caíto, creio que tem alguma questão aí que não está explicada. O Deputado Caíto me solicitou recentemente para que fizéssemos a análise, o mais rápido possível, dos projetos de interesse do Governo que estão na Comissão de Finanças. Agora, temos vários projetos que não tiveram aprovação exatamente porque eles estão em poder do Deputado relator, e pedi por duas vezes que esses projetos fossem elaborados os pareceres, para poderem ser votados. Agora, se o Governo entender ser projeto de urgência, solicito a V. Exa. que aprove em Plenário o regime de urgência, porque como Presidente não posso obrigar o relator a fazer o parecer no tempo que o senhor deseja.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão. Em votação. **Aprovado.**

Requerimentos

Sobre a mesa, Requerimento nº 4201, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4199, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 4202 a 4204, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra antecipada de quinta-feira, dia 02 de dezembro, para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado de autoria do Deputado Teruo Kato, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 424/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 136, 498 e 500/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 340, 430, 453 e 475/10.

Levanta-se a Sessão.

125ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Fernando Scanavaca.

Presenças:

Às dezesseis horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Enio Verri, Luiz Accorsi, Nelson Garcia, Osmar Bertoldi e Pedro Ivo (06)

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Fábio Camargo e Ney Leprevost (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4225

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final do Projeto de Lei nº 500/10, da Ordem do Dia, pois não sofreu emenda no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 4222

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 414/10 e 383/10, que objetiva autorizar o Tesouro do Estado, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, a apoiar, financeiramente, projetos de interesse público e coletivo com vistas à realização da Copa do Mundo de 2014.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

Apoiamento:

Duílio Genari, Teruo Kato, Nereu Moura, Beti Pavin, Chico Noroeste, Péricles de Mello, Luiz Eduardo Cheida, Dobrandino da Silva, Luiz Claudio Romanelli, Alexandre Curi, Ademir Bier, Marcelo Rangel, Jocelito Canto, Cida Borghetti, Jonas Guimarães, Antonio Anibelli, Waldyr Pugliesi, Antonio Belinati e Francisco Bühler.

REQUERIMENTO Nº 4223

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 399/10 que aprova abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda para atender a integralização de capital na agência de fomento.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

Apoiamento:

Duílio Genari, Teruo Kato, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Luciana Rafagnin, Beti Pavin, Luiz Eduardo Cheida, Péricles de Mello, Antonio Belinati, Tadeu Veneri, Antonio Anibelli, Alexandre Curi, Ademir Bier, Waldyr Pugliesi, Jocelito Canto, Francisco Bühler, Jonas Guimarães, Cida Borghetti, Chico Noroeste e Edson Strapasson.

REQUERIMENTO Nº 4224

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREM nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, após ouvido o douto Plenário, a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 306/10 que cria a Secretaria de Estado da Mulher, e adota outras providências.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

Apoiamento:

Duílio Genari, Teruo Kato, Beti Pavin, Nereu Moura, Luiz Eduardo Cheida, Dobrandino da Silva, Péricles de Mello, Chico Noroeste, Edson Strapasson, Luiz Claudio Romanelli, Luciana Rafagnin, Antonio Anibelli, Tadeu Veneri, Rosane Ferreira, Antonio Belinati, Pastor Edson Praczyk, Cida Borghetti, Jonas Guimarães, Rafael Greca, Waldyr Pugliesi e Ademir Bier.

REQUERIMENTO Nº 4211

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Maria de Lurdes Dworak.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4212

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Airton Camargo.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4213

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Francisco de Assis Kraeski.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4214

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Idalina Freitas de Mattos.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4215

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Lúcia Berton Roth.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4216

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Quitéria Soares.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4217

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Elvira Eltassa.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4218

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Maria Rosa Ferreira Lemes.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4219

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares da Sra. Marcilia Mocelin Rohmann.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4220

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de pesar para os familiares do Sr. Pedro Alcântara Klock.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 4221

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao time masculino Hawks Maringá Rugby, em razão do título de Campeão Paranaense.

O time ganhou contra o Curitiba Rugby Club por 30 x 2, no *campus* do Paraná Esporte, em Curitiba.

O time de Rugby de Maringá iniciou em 2007 com o professor Anselmo Alexandre Mendes e Guilherme Martins, que realizavam jogos no gramado da Catedral. Após um ano, o time foi em busca de base para seus treinamentos, passando por gramados em condomínios e campos improvisados na UEM.

Em 2008 é fundada a Associação Atlética Rugby Maringá, que conta hoje com aproximadamente 40 pessoas.

Esta Casa de Leis congratula-se com o jogadores e deseja sucesso.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) CIDA BORGHETTI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 513/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos Beneficentes da Infância e do Adolescente com sede e foro no Município de Imbituva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade dos Amigos Beneficentes da Infância e do Adolescente foi fundada em 02/08/05, é uma entidade sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal.

A Associação atua na ajuda de formação de caráter de crianças e jovens em situação de risco, facilitando o acesso a cultura e o transporte no período contra-turno.

A entidade tem alcançado 280 crianças com aulas de canto/coral, teclado, violão, artes e atividades esportivas, tais como: futsal, voleibol e karatê.

O trabalho da entidade é reconhecido como um trabalho sério e eficiente. Uma entidade ligada a Igreja Presbiteriana do Município, uma Igreja que já está a 103 anos na Cidade, onde a entidade pode desfrutar das dependências do seu templo sem ônus algum.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a declaração desta entidade como de utilidade pública do Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 514/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Militares da Reserva com sede e foro no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/12/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Militares da Reserva foi fundada em 07/09/71, é uma entidade sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal, formada por militares da reserva remunerada, reformados, pensionistas das forças armadas do Brasil, com o objetivo de manter e estreitar entre os sócios os laços de fraternidade, camaradagem e união.

A Associação possui um departamento feminino que trabalha em prol de entidades carentes do Município de Ponta Grossa. O trabalho realizado pelas integrantes e voluntárias do departamento feminino é artesanal, confeccionando enxovais que são doados para agasalhar as crianças recém-nascidas e também as mães carentes da nossa Cidade.

Essas ações sociais, de atendimento a entidades filantrópicas e a comunidade, têm sido realizadas anualmente sem interrupções, desde a fundação, até os dias de hoje, tendo se intensificado e ampliado seu atendimento à comunidade ponta-grossense.

Trata-se de uma entidade, com personalidade jurídica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, e pela sua comprovada importância e representatividade merece ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a declaração desta entidade como de utilidade pública do Estado do Paraná.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Cleiton Kielse.

Deputado Cleiton Kielse (PMDB)

O SR. CLEITON KIELSE

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Venho, com muita brevidade, sinalizar o aumento do pedágio no Estado do Paraná, novamente. Um aumento que a conta gráfica que estamos fechando juntamente com o Ministério Público estadual, com o Ministério Público federal, com uma série de outros auditores que estão levando também as mortes que ocorreram nas rodovias não duplicadas do Estado do Paraná, com os desvios, com o superfaturamento objetivo das planilhas apresentadas nesses últimos nove anos e que venho, com muito pesar, afirmar que temos o pior pedágio do Brasil no Estado do Paraná.

Pior por quê? Porque é o mais caro, é o que menos oferece condições de segurança no País, é o que cobra o eixo levantado dos caminhões que vão para o resto do País. É o pedágio que tem uma tabela que independentemente do número de veículos que o Paraná e que o Brasil tem oferecido, pelo crescimento econômico que estamos passando, conseguimos firmar uma conta gráfica extremamente delicada. Uma conta que vai chegar, este final de ano, sem sombra de dúvida, a 1 bilhão e 650 milhões de rendimento nas praças de pedágio do Estado do Paraná! Isso vezes 12 anos daria a pequena quantia de R\$ 19 bilhões, sem a contabilização de juros, correção monetária e outros agregados que existem no pedágio que são as contas de beneficiamento das laterais, empresas com outdoors, empresas como a COPEL, a COMPAGÁS, que pagam ainda mais pela concessão da lateralidade em paralelo às rodovias.

São assuntos que não nos trazem com orgulho a este Plenário, nos trazem com pesar, porque se imaginarmos o custo que a cada ano estamos oferecendo para o contribuinte, lá na ponta da conta, para aquele que traz, lá de Guarapuava, os produtos agrícolas, quanto vai chegar na conta gráfica no porto de Paranaguá ou em qualquer outro lugar em nosso Estado? Umurama, para chegar em Curitiba, quanto se gasta, Scanavaca? Três, quatro vezes por mês? Hoje, no mínimo, de Foz do Iguaçu, um veículo que já custava, ida e volta para Paranaguá, um caminhão bitrem, R\$ 1 mil e 380, com mais 5% você contabiliza R\$ 1 mil e 500, isso um caminhoneiro gasta, por dia, vindo de Foz do Iguaçu e voltando para sua origem. Caso ele faça 15 viagens num mês, para não exagerar, ele gastaria a bagatela de R\$ 23 mil, um caminhão apenas vindo e indo de Foz do Iguaçu trazendo seus produtos! Por isto o custo que temos da estrutura rodoviária com mais este aumento todas as Cidades do Paraná sofrem, toda identificação de produção do Paraná sofre!

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

Toda estrutura educacional do Estado sofre, a estrutura de qualquer deslocamento de empresas intermitentes aos pedágios sofrem, porque existiam concessões

locais pontuais que não mais existem, que não mais oferecem qualquer tipo de benefício à localidade onde estão os pedágios intermitentes dentro de uma mesma Cidade.

Cito o caso de Ortigueira: lá quem produz qualquer tipo de produto dentro da parte das olarias, tijolos, telhas, cerâmica, que tem um valor agregado muito pequeno, pagam para sair, pagam para voltar, dentro até da produção da matéria-prima ainda como barro.

É muito triste ainda não termos uma decisão judicial que venha a favorecer, no mínimo, a duplicação dessas rodovias, no mínimo a segurança para que todos os paranaenses que estão ainda acompanhando os jornais nas mortes de trânsito, visualizem, só no trecho de Apucarana até Ponta Grossa, sem contabilizar Maringá, morreram nesses últimos 60 dias 15 pessoas inocentes. Muitas delas esmagadas por caminhões, que não conseguiam espaço para ultrapassagem e forçaram uma ultrapassagem em local indevido, ou em local devido, mas que pela falta de espaço de deslocamento, vieram oferecer a morte às famílias.

O sentimento é de estarmos cada vez mais enfraquecidos com o aumento a cada ano. Mas o sentimento específico que quero demonstrar a esta Casa será feito no começo do mandato que vem, onde já temos uma decisão do Ministério Público Estadual, após aquela ida com vários Deputados ao Ministério Público e que já apontaram as devidas irregularidades, em número de 12 irregularidades específicas. Onde o Dr. Olympio, que estive na semana passada, disse que os promotores que fizeram a auditoria nos documentos que entregamos lá, disseram que é o melhor negócio do mundo. Nem o tráfico de entorpecentes dá tanto dinheiro fácil como o pedágio no Paraná! As contas que eles apresentam nos finais de ano, de investimentos que não ocorrem. As contas que qualquer simples empresa demonstra não só a falta de conhecimento, ou a falta de coração dos empresários que estão dirigindo essas empresas. Mas são empresários que não têm comprometimento nenhum com o Estado, como a Camargo Correia, Andrade Gutierrez, J. Malucelli e tantas outras, que hoje temos vergonha toda vez que andamos nos pedágios e visualizamos ali aqueles 2 mil 240 funcionários ganhando na faixa de R\$ 800 cada um, que me perguntam: “Deputado, quando começam as obras de duplicação?” Ano que vem, talvez se Deus mudar a legislação, porque eles só devem iniciar em 2014. Claro que se eles não fizerem nenhum acordo antes, mirabolante, como queriam fazer. Agora, ainda no Governo Pessuti, ofereceram 20% de desconto, mas queriam mais 20 anos para fazerem as obras.

Quantas milhares de pessoas ainda terão que morrer? Quantos bilhões de reais terão que ser agregados às despesas dos nossos empresários, das nossas famílias dentro do Estado do Paraná?

Essa conta, Deputado Rusch, que sei que o senhor defende essa tese da duplicação das rodovias, da diminuição do valor, do reinvestimento, uma auditoria real que estou propondo acho que vai dar certo. Tomara que

dê certo, que o Ministério Público coloque dentro das empresas de pedágio auditores que vão auferir todos os meses a mentira que todos nós sabemos e temos a informação que ainda, contabilizando juros e correção, chegaremos à casa de R\$ 23 bilhões contabilizados desde 1998.

É uma sequência de assuntos que são importantes à economia do Estado, são importantes à economicidade, que todos nós, principalmente o Deputado Romanelli, que ficou famoso pela questão dos pedágios, defendendo a tese de não pagar, mas que ele mesmo assim foi multado, Sr. Presidente, dentro de uma ação judicial, que se hoje tentar furar o pedágio terá outra punição triplicada.

Esse é o sentido que damos ao aumento de pedágio: aumento da despesa do Estado, redução dos investimentos, talvez mais uma prestação de contas fantasiosa que venham apresentar nos próximos meses ao DER.

Quiça o próximo futuro Secretário dos Transportes tenha a capacidade de negociação para que, junto ao próximo Governador, não dando a dilatação, ou a dilação de prazo para que as empresas venham a ganhar ainda mais 20 anos, mas que venham iniciar as obras imediatamente das duplicações. Obras que tenho batido pontualmente, as associações comerciais têm chorado sangue, porque muitas empresas se enviabilizaram no interior por causa dos pedágios, não podendo concorrer, não podendo agregar preço, colocando na conta do pedágio.

Sinto vir a esta tribuna, novamente, falar sobre esse assunto. Queria estar aqui dizendo que as obras iniciaram, que as duplicações estão pelo Estado inteiro e que as vidas não serão mais ceifadas.

Principalmente, vamos imaginar um carro mil, Deputada Cida Borghetti, saindo lá de Maringá, com cinco pessoas, cruzando a Serra do Cadeado, saindo para a pista simples e pega três carretas bitrem pela frente. Como que esse indivíduo vai ultrapassar essas carretas? Ele vai arriscar a família inteira, com certeza absoluta, porque em algum momento ele vai ter que passar dos 30, 40 km/h, não tendo que levar 12, 13, 15 horas para vir de Foz de Iguaçu para cá, de carro.

Este é o sonho que tenho. Tenho certeza que a maioria dos paranaenses, que querem ver o crescimento do Estado, que querem ver a devolução dos recursos, que hoje não digo mais roubados, porque já foram roubados tantas vezes, em tantos anos, que foi infelizmente uma decisão do Judiciário de mandar ao Governo Federal, para que o Governo Federal decida. Em Brasília não anda nada nesse sentido. Estamos tentando trazer, para que o nosso fórum paranaense, o nosso Judiciário, o foro seria no Paraná, que a concessão é no Paraná, estrada federal concedida ao Governo do Estado, mas que algum Desembargador quis despachar para Brasília. Lá não sai nenhuma a favor do Estado.

Por isso, os pêsames novamente a todos os paranaenses, porque é muito triste ter que ouvir novamente que o pedágio ganhou a ação e que está com o pedágio mais alto do Brasil e com as piores rodovias do nosso País.

Venho com alegria parabenizar os funcionários que, com certeza, com essa 2ª votação e que não haverão emendas, com certeza, à URV, terão eles a comemorar, diferente das pessoas que andam nos pedágios do Paraná. Que a URV venha com satisfação aos nossos funcionários, mas que um dia possamos subir a essa tribuna e dizer que valeu a pena essa luta, trazendo no mínimo segurança aos paranaenses.

Obrigado.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, projetos de lei em número de 02 (dois) de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4222, de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio dos Deputados Duílio Genari, Teruo Kato, Nereu Moura e demais Deputados, constante do expediente, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário, para discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 414/10 e 383/10. **Recebido. Protocole-se. Decorrido o prazo de 24 horas, incluir em Plenário para deliberação. À Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Aqueles dois projetos, um é do FDE e o outro é da isenção dos tributos. Esse não é dos 100 milhões.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esse que acabei de ler não trata disso.

O SR. ELIO RUSCH (**Pela Ordem**)

Esse trata do financiamento para a Copa do Mundo, FDE, esse projeto que passou hoje na Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Requerimento nº 4224, de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio dos Deputados Duílio Genari, Teruo Kato, Nereu Moura e demais Deputados, constante do expediente, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 306/10. **Recebido. Protocole-se. Decorrido o prazo de 24 horas, incluir em Plenário para deliberação. À Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Sempre houve um entendimento na Casa, a concordância com as lideranças. Embora que não assinamos o requerimento anterior que V. Exa. acaba de receber. Mas já nos manifestamos hoje na Comissão de Finanças.

Sabemos que é necessário que a Copa do Mundo seja realizada, em uma das fases, aqui no Estado do Paraná, em Curitiba, e que a Assembleia não seja acusada, de repente, pelo fato de não aprovar alguns projetos. Mas esse projeto da criação das Secretarias, não há concordância das lideranças.

Esse requerimento que foi apresentado aqui não há concordância das lideranças em transformar o Plenário em Comissão Geral para analisar esses projetos.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Apenas estou recebendo e protocolando, e decorrido o prazo regimental, V. Exas. irão votar segunda-feira.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Diante do entendimento que sempre houve, só ia se receber os requerimentos desde que houvesse a concordância para que não viéssemos atropelar o trabalho das comissões permanentes da Casa.

Não vejo motivo nenhum de urgência de votar agora a criação de duas Secretarias que não serão implantadas neste Governo.

Por isso, não vejo razão de apreciarmos esse projeto este ano. Não sabemos se o futuro Governador vai manter as atuais Secretarias, vai alterar as Secretarias ou vai incorporar uma Secretaria com outra, e não há entendimento das lideranças.

Mas, V. Exa. leu o requerimento e gostaria que, como Presidente da Casa, junto com a Mesa, fizesse realmente essa avaliação e não recebesse e colocasse esse requerimento em apreciação.

Regimentalmente pode, só que vamos romper um entendimento que sempre houve aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Por uma deferência clara, que não poderia ser diferente, Deputado Caíto Quintana, deixei V. Exa. encaminhar. Estou simplesmente recebendo os três requerimentos, firmados e apoiados por 21 Srs. Deputados. Essa discussão, essa deliberação será no Plenário de segunda-feira, não é agora.

Só estou recebendo, protocolando, e decorrido o prazo regimental de 24 horas, V. Exa. irão deliberar.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Não estou discutindo o requerimento. Só quero deixar claro que está se rompendo um acordo que houve aqui na Casa, ao longo do tempo, entre as lideranças, e não há um entendimento com as lideranças.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT) (**Pela Ordem**)

Deputado Elio Rusch, deixe para falar isso na segunda-feira, não agora.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Cabe a questão de ordem de V. Exa.

A SRA. BETI PAVIN (PMDB) (**Pela Ordem**)

Só para explicar aqui que acho que não houve nenhuma quebra de acordo entre as lideranças, porque na verdade quem provocou esse requerimento foram as Deputadas, pelo que a maioria concordou e pedimos para V. Exa., os demais Pares aqui nesta Casa, que avaliemos. Foi colocado: por que em oito anos, mandaram agora para a Assembleia?

O Governador Pessuti é Governador desde abril. O que é que pedimos? Vamos avaliar, vamos aprovar, e o próximo Governador, se houver interesse, implementa, ou de repente ele pode até juntar com uma outra Secretaria.

É isso que pedimos, para dar uma oportunidade para este Plenário e dizer que não houve nenhuma quebra de compromisso por parte das lideranças, que fui eu, as Deputadas Luciana Rafagnin, Rosane Ferreira e Cida Borghetti que provocamos este requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente. **Será deliberado na Sessão de segunda-feira.**

Requerimento nº 4223, de autoria do Deputado Caíto Quintana, com apoio dos Deputados Duílio Genari, Teruo Kato, Luiz Claudio Romanelli e demais Deputados, constante do expediente, requerendo a transformação da Sessão Ordinária de 06/12/10, em Comissão Geral de Plenário, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 399/10. **Recebido. Protocole-se. Decorrido o prazo de 24 horas, incluir em Plenário para deliberação. À Diretoria de Assistência ao Plenário, para providências.**

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Da mesma forma, quero deixar registrado que não há concordância. A Oposição não concorda com a transformação do Plenário em Comissão Geral. Mas, V. Exa. acaba de receber o requerimento. Segunda-feira vamos deliberar sobre o mérito e sobre o desentendimento, sempre que houver aqui na Casa.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, apenas para justificar. Atualmente sou o Líder do Governo. Este acordo dito pelo Deputado Elio Rusch, de não ter um requerimento de pedido de transformação em Comissão Geral não foi feito comigo. O acordo que se tem, das Lideranças da Situação e Oposição,

é que se encaminhe à Mesa, e V. Exa. testemunhou tantas vezes retirada de projetos da Ordem do Dia, pedidos de preferência de votação, mas não de transformação, porque a Assembleia vai se transformar em Comissão Geral, sim. Por quê? Porque temos projetos que não estão vindo para a pauta.

E aí cabe a nós, que temos interesse, votarmos esses projetos. Cabe à Oposição, se não quiser fazê-lo, encaminhar contrariamente ou votar contrariamente, mas temos que andar.

Só deixo claro, para reflexão do Deputado Elio Rusch, que ainda representa a Liderança do Governo, e ao Deputado Ademar Traiano, que conversem durante o fim de semana com o futuro Governador Beto Richa, ou com alguém da sua equipe econômica. Estamos pedindo Comissão Geral para uma suplementação de verba dentro do orçamento de 2010.

É natural. Você entende isso. Não poderíamos estar mexendo em verba de um orçamento, que nem aprovado foi, para 2011. É um direito do Governador fazer uma suplementação de verba de um recurso que está depositado e tem que ser aplicado.

Então, na segunda-feira aproveito para convocar os companheiros da bancada de apoio ao Governo, para estarem aqui presentes, porque com ou sem acordo estaremos votando esses requerimentos em Plenário, para transformação em Comissão Geral.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 424/10, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara o Município de Campo Largo como Capital da louça e porcelana de mesa e da cerâmica do Estado do Paraná, e dá outras providências. **Aprovada. (Publ. no DA nº 098/10, de 05/10/10, em Projetos de Lei).**

2ª Discussão

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 136/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que concede título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná, a Exma. Sra. Maristela Quarenghi de Mello e Silva. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 500/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que autoriza acordo para recomposição da defasagem da URV, à ordem de 11,98% aos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.**

Em discussão. Em votação.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, já recebi telefonemas a respeito deste projeto. Uma indagação é sobre o cálculo de quanto cada um vai receber da URV. Evidentemente que o sindicato, muito atuante, tem advogados, a equipe toda para fazer o cálculo. Não há problema.

O outro ponto, alertaria o nobre Deputado Jocelito Canto, que um aposentado me telefonou - não vou mencionar seu nome - dizendo que o projeto, pelo menos pela leitura feita, não contempla as aposentadorias e aposentados desta Casa. Pelo menos foi a dúvida, o questionamento levantado. Para não atrapalhar o pessoal da ativa - porque seria um absurdo atrapalharmos a votação que vai ser feita neste momento em 2ª discussão - e para que recebam de imediato a URV, vamos deixar para uma segunda etapa, portanto, sem atrapalhar esta votação. Posteriormente quero pedir ao Deputado Jocelito para emendar esse projeto, para beneficiar também os aposentados.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Os aposentados já estão beneficiados. O advogado do sindicato está ali e sinaliza que estão contemplados.

O SR. ANTONIO ANIBELLI (PMDB)

Então, os funcionários aposentados que nos telefonaram podem dormir tranquilos. Parabéns! Acho que é o que eles queriam também.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão, está em votação. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 04**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 340/10, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis - APC, com sede e foro no Município de Carlópolis. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 081/10, de 02/08/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 340/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Valdir Rossoni, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis - APC, com sede e foro no Município de Carlópolis, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 430/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública o Moto Clube Asas da Liberdade, com sede e foro no Município de Apucarana. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 100/10, de 13/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 430/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nelson Justus, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Moto Clube Asas de Liberdade, com sede e foro na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Por fim, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 453/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, que declara de utilidade pública a CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e outros de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 104/10, de 25/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 453/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Caíto Quintana, tem por objetivo declarar de utilidade pública a CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e outros de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 475/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública estadual a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão, com sede e foro no Município de Campina do Simão. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 110/10, de 09/11/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 475/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Alexandre Curi, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão, com sede e foro na Cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Por fim, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4211 a 4220, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4221, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4225, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 06, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 383 e 414/10.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 056/07; 136/10 e dos Projetos de Resolução nºs 006/10 e 028/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 295, 340, 430, 453, 475 e 498/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 561/09; 306 e 399/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2749/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 16348, datado de 11/11/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ELOIR CESAR CORDEIRO, para exercer cargo em comissão de simbologia DAS-2, junto ao Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 01/11/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 23/11/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURTI - 1º Secretário

Diretoria Geral**Portarias DAT**

PORTARIA Nº 759/10 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16369 de 29/12/09.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16369 de 29/12/09 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31909200	2000	100	20.000,00
Total			20.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31909600	2000	100	20.000,00
Total			20.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 30/11/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

Atas de Comissões**Indústria, Comércio e Turismo**

COMISSÃO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, sob a presidência do Sr. Deputado Fernando Scanavaca e com a presença dos Srs. Deputados: Artagão Júnior, Osmar Bertoldi e Reni Pereira. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 223/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Osmar Bertoldi - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 451/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Osmar Bertoldi. APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Flávia Baltazar secretária desta comissão.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
Flávia Baltazar - Secretária

Defesa do Consumidor

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Sr. Deputado Reni Pereira e com a presença dos Srs. Deputados: Antonio Belinati, Elio Rusch, Francisco Bühler e Luiz Eduardo Cheida. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião. Passou-se à Ordem do Dia. O Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Deputado Francisco Bühler; 01) Projeto de Lei nº 216/10, de autoria do Deputado Reni Pereira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Antonio Belinati, na forma da emenda anexa - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Deputados presentes e por mim, Flávia Baltazar secretária desta comissão.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
Flávia Baltazar - Secretária

Finanças

**COMISSÃO DE FINANÇAS
16ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dez, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Finanças, na sala de reunião do plenário, às 17h30, sob a presidência do Sr. Deputado Edson Strapasson, mais as presenças dos seguintes Srs. Deputados: Reni Pereira, Dobrandino da Silva, Duílio Genari e Elio Rusch. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, ao mesmo tempo em que solicita ao Sr. Secretário da Comissão que proceda a leitura da ata da

reunião anterior. O Deputado Dobrandino da Silva solicita a dispensa da leitura sendo a mesma dispensada e aprovada. A seguir, passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 137/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 031/10, Relator Deputado RENI PEREIRA. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO; 2) Projeto de Lei nº 227/10, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, Deputado Reni Pereira SOLICITA VISTAS. O Presidente defere. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar e produzir os efeitos legais lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
Wilson Penka - Secretário

